

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 636/2021 ARBEL/BELÉM.
INTERESSADO: ARBEL/BELÉM.
CONTRATADO: NC COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2020: ATÉ 29/12/2022 (1º T.A.).
ASSUNTO: APOSTILAMENTO PARA MUDANÇAS RELATIVAS À NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
VALOR CONTRATO: R\$ 165.960,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

PARECER Nº 01/2022 - NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA**, de **01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, que analisou integralmente os autos do Processo nº 636/2021, **em Volume Único, das fls. 01/125**, que tem por objeto apostilamento para mudança relativa à nova dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 041/2020, firmado com a empresa NC COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 08.016.893/0001-75, com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93**. E, declara ainda, que o Processo encontra-se:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais nas fases internas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a ressalva encaminhada em anexo;
- () Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir no anexo;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

Belém, 27 de janeiro de 2022.

Mayara Aline Arguelhes Araújo

Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno

(Portaria 102/2020/ ARBEL)